



ATA NÚMERO DOIS

-----PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE 1 TITULAR DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU: CHEFE DA DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA -----

-----No dia vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas, reuniu o júri designado por deliberação da Assembleia Municipal, tomada em sessão realizada em vinte e oito de janeiro, último, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária, realizada em vinte e um do mesmo mês, para proceder à admissão/exclusão dos candidatos e respetiva avaliação curricular, tendo em conta que o procedimento é considerado urgente, não havendo lugar a audiência do interessado, nos termos do nº. 13, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

-----Estiveram presentes todos os membros do referido júri, constituído por: -----

-----Presidente: **ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO**, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Moimenta da Beira. -----

----- Vogais: **PAULO ALEXANDRE MATOS FIGUEIREDO**, Chefe da Divisão Económica e Financeira e **LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA**, Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos; -----

----- Antes de entrar na ordem de trabalhos, o júri tomou conhecimento dos seguintes documentos que fazem parte integrante do procedimento concursal do cargo a que se destina o recrutamento bem como sua tramitação: -----

----- 1. Deliberação da Assembleia Municipal, de 29 de janeiro, último, que aprovou a designação do júri; -----

----- 2. Deliberação da Câmara Municipal, de 04 de fevereiro, último, que autorizou a abertura do procedimento concursal; -----

----- 3. Aviso de abertura nº. 2865/2019, publicado no Diário da República nº. 36, 2ª. serie, de 20 de fevereiro, último; -----

----- 4. Publicitação no Jornal de Notícias do dia 09 de fevereiro, último; -----

----- 5. Publicitação da oferta de emprego no dia 20 de fevereiro, último, na Bolsa de emprego Público (BEP), com o código de oferta OE201902/0527; -----



----- Mais tomou conhecimento o júri que, nos termos do aviso de abertura nº. 2865/2019, publicado no Diário da República nº. 36, 2ª. série, de 20 de fevereiro, último, conjugado com a oferta de emprego publicitada na Bolsa de emprego Público (BEP), no dia 20 de fevereiro, último, com o código de oferta OE201902/0527, o prazo limite de entrega (pessoal) das candidaturas nos serviços terminava no dia 06 de março. -----

----- Sendo assim, no que se refere à admissão das candidaturas enviadas por correio, o Presidente do júri recordou a deliberação tomada em vinte de fevereiro, último, que consta da ata número UM, onde foi decidido que as ditas candidaturas podem ser admitidas na condição dos respetivos envelopes constar o carimbo dos CTT com data que esteja contida dentro do prazo fixado supra mencionado, ou seja até ao dia 06 de março, sendo que, se essa data corresponder ao último dia do prazo, a candidatura deverá admitida no prazo que respeite uma dilação de três dias úteis a contar do dia seguinte, tempo considerado necessário para que a mesma dê formalmente entrada nos serviços. -----

----- Nesta conformidade, o júri confirmou que deram entrada nos serviços as seguintes candidaturas: -----

1. ENTREGUES PESSOALMENTE:

RICARDO INÁCIO DE CASTRO, com entrada registada em 22 de fevereiro, último, sob o nº. 1145; -----

MARIA TERESA GONÇALVES ABREU FONSECA, com entrada registada em 04 de março, sob o nº. 1316; -----

SÍLVIA GONÇALVES MESQUITA CAULINO, com entrada registada em 06 de março, sob o nº. 1377; -----

2. ENVIADAS POR CORREIO

FILIPPE FERREIRA CARDOSO LEITÃO, com entrada registada em 07 de março, sob o nº. 1386, verificando-se que o envelope foi registado com correio azul nos CTT de Viseu – S. José, no dia 06 de março, pelas 17H54; -----

PAULA ALEXANDRA LING GOUVEIA QUADROS, com entrada registada em 07 de março, sob o nº. 1387, verificando-se que o envelope foi registado com aviso de receção, nos CTT de Taboeira- Aveiro, no dia 06 de março, pelas 17H30; -----



MILTON DAVID AMARAL, com entrada registada em 12 de março, sob o nº. 1522, verificando-se que o envelope foi registado com aviso de receção, nos CTT da Bélgica, no dia 06 de março, hora indeterminada; -----

----- Consigna-se que no processo constam dois “e-mails”, um de AGOSTINHO MARTINS DOS SANTOS e outro de SARA MARGARIDA NOGUEIRA ABADE DA SILVA, que deram entrada em 21 de fevereiro e 04 de março, respetivamente, manifestando a intenção de concorrerem ao procedimento concursal. -----

----- Em resposta, conforme documentos que constam do processo, no mesmo dia em que foram rececionados os ditos “e-mail”, o Presidente do Juri deu conta que, pela mesma via, tinha respondido informando que deveriam apresentar a candidatura nos termos e condições patenteadas no aviso da oferta de emprego publicitada na BEP, conforme documentos que constam do processo. -----

----- Consigna-se que AGOSTINHO MARTINS DOS SANTOS e SARA MARGARIDA NOGUEIRA ABADE DA SILVA não apresentaram candidatura. -----

----- Aqui chegados, o Júri deliberou, **ADMITIR** as candidaturas dos candidatos, que tenham dado entrada dentro do prazo fixado e reúnam os requisitos previstos na Oferta de Emprego publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE201902/0527, designadamente: -----

- a) Que os trabalhadores candidatos comprovem ter uma relação de emprego público com contrato de trabalho por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior; -----
- b) Que sejam detentores de licenciatura, nos termos definidos na oferta de emprego público; -----
- c) Que reúnam mais de quatro anos de experiência em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura; -----
- d) Que demonstrem possuir as competências técnicas e aptidão para o exercício de funções dirigentes, assim como capacidade de planear, liderar e de gestão de recursos humanos. -----

----- Nesta conformidade, o júri deliberou ADMITIR os seguintes seis (6) candidatos: -----

1. **RICARDO INÁCIO DE CASTRO;** -----
2. **MARIA TERESA GONÇALVES ABREU FONSECA;** -----
3. **SÍLVIA GONÇALVES MESQUITA CAULINO;** -----
4. **FILIFE FERREIRA CARDOSO LEITÃO;** -----
5. **PAULA ALEXANDRA LING GOUVEIA QUADROS;** -----
6. **MILTON DAVID AMARAL;** -----

----- Nesta conformidade, consigna-se que não há candidaturas excluídas. -----

----- De seguida, após uma análise prévia formal, o júri verificou que três candidaturas tinham sido apresentadas sem documentos comprovativos de cursos e ou ações de formação mencionados nos respetivos currículos, em que as respetivas áreas apresentam identidade com as funções do cargo a prover, razão pela qual, decidiu solicitar, através de “e-mail”, aos candidatos PAULA ALEXANDRA LING GOUVEIA QUADROS, MARIA TERESA GONÇALVES ABREU FONSECA e FILIPE FERREIRA CARDOSO LEITÃO, que enviassem os ditos documentos até ao dia 29 de março, último. -----

----- Nesta conformidade, consigna-se que: -----

----- 1. À candidata, **PAULA ALEXANDRA LING GOUVEIA QUADROS**, conforme “e-mail” enviado em 27 de março, último, às 16H11, foi solicitado o envio de quatro documentos comprovativos, a saber:

- a) Curso de Especialização em Ciências Documentais; -----
- b) Ação de Formação sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados; -----
- c) Ação de Formação sobre a Lei Geral de Trabalho em funções Públicas; -----
- d) Ação de Formação sobre o Código do Procedimento Administrativo. -----

----- 2. Relativamente à candidata, **MARIA TERESA GONÇALVES ABREU FONSECA**, conforme “e-mail” enviado em 27 de março, último, às 16H25, foi solicitado o envio do documento comprovativo do Curso de Especialização em Ciências Documentais. -----

----- 3. Relativamente ao candidato, **FILIPE FERREIRA CARDOSO LEITÃO**, conforme “e-mail” enviado em 27 de março, último, às 16H33, foi solicitado o envio de três documentos comprovativos, a saber:

- a) Ação de Formação sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados; -----
- b) Ação de Formação sobre o Sistema de Gestão Documental; -----
- c) Ação de Formação sobre a Gestão de Documentos Eletrónicos e a Preservação Digital; -----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião de que foi elaborada a presente ata com quatro folhas de uma só face, que depois de lida foi aprovada e assinada por todos os presentes. -----

Presidente:  -----

Vogal:  -----

Vogal:  -----